

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



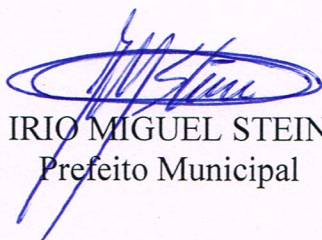
OF.GP.Nº102/2021

Sertão Santana, 21 de junho de 2021.

Senhor Presidente:

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, para apreciação e votação, o Projeto de Lei Nº1.580, de 21 de junho de 2021, que Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$240.000,00.

Atenciosamente,



IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

22 / 06 / 2021

HORA: 10h20

Exmo. Sr.
Vereador EVANDRO ROBE
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

P: 172 / 2021

Sec. Adm. Legislativa

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Sertão Santana



RECEBIDO

22 / 06 / 2021

HORA: 10h20

P: 172/2021

Sec. Adm. Legislativa

PROJETO DE LEI Nº 1.580, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$240.000,00.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica do Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor total de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) no Orçamento Municipal de 2021, com a seguinte discriminação:

Órgão: 05- Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio

Unidade: 03- Convênios

Atividade: 1.144- Caçamba – Emenda Marcelo Moraes

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.1177 – Equipamento e Material Permanente.....R\$240.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial constante no artigo 1º, a seguinte redução:

- Excesso de Arrecadação.....R\$240.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 21 de junho de 2021.

IRÍIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

22 / 06 / 2021

HORA: 10h20

JUSTIFICATIVA

P: 172/2021

Sec. Adm. Legislativa

Apresentamos a Vossa Senhoria, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei Nº1.580, de 21 de junho de 2021, que Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$240.000,00

Justifica-se o presente projeto de Lei, a transferência de recurso do Orçamento Geral da União – OGU, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, para aquisição de um equipamento caminhão sobre chassi, proposta Sincov 006371/2019, convênio 886151/2019. O convênio foi publicado no Diário Oficial da União no dia 20/01/2020.

Foi autorizada a realização do processo licitatório para aquisição do bem. Realizado o Pregão eletrônico 7/2020, processo 29/2020, assinado Contrato de Fornecimento de Equipamento nº040/2020, com a empresa vencedora – DIPESUL VEÍCULOS LTDA. A empresa entregou o equipamento dentro do prazo do contrato acima citado, porém, não ocorreu a aprovação da licitação, a liberação do pagamento e a transferência do recurso federal pelo Ministério gestor (MAPA).

Solicitamos a aprovação do referido projeto de lei, em caráter de urgência/urgentíssima.

Atenciosamente,

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Doer Órgãos, Doer Sangue: Salve Vidas!